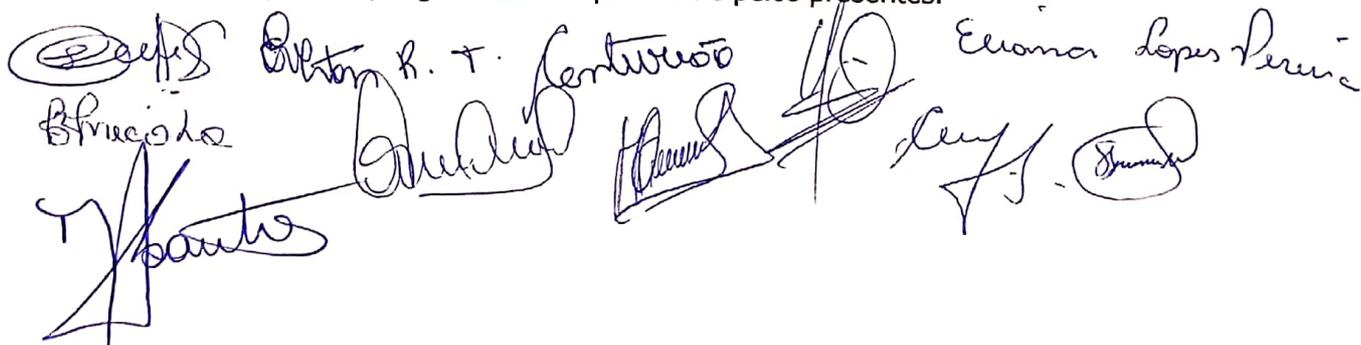


2 Aos sete dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, estiveram presentes na
3 sede da PREVIPAR, os membros do Conselho de Administração para uma reunião extraordinária,
4 a fim de apreciar e aprovar a Política Anual de Investimentos. A reunião iniciou-se às oito horas
5 na sede do PREVIPAR, e estavam presentes, o presidente do Conselho de Administração, o senhor
6 Hildo Penner Gomes, e os conselheiros Loreci Inez Nicola, Azenira Jordan, Sedenir José Mian, e
7 eu, Everton Rafael Tavares Centurião, secretário. Do Conselho Fiscal, se fez presente a
8 conselheira Gislainne Deise Carniatto Porto a fim de tomar conhecimento da respectiva política
9 de investimentos para 2023. Também estavam presentes, a diretora presidente do PREVIPAR,
10 Dercia Acosta dos Santos, a diretora financeira, Flávia Luziano Ramos, a diretora de benefícios,
11 Eliana Lopes Pereira, o membro do comitê de investimentos, senhor Aldinar Ramos Dias, bem
12 como a senhora Barbara Marques de Araujo e o senhor Muriel Araújo que prestam serviços de
13 assessoria ao instituto de previdência dos servidores municipais. Foi explicado aos conselheiros
14 que o documento construído que visa a Política Anual de Investimentos deste instituto, fora
15 elaborado pela empresa Atuarial Consultoria. O presidente Hildo agradeceu a presença de todos e
16 solicitou que se iniciasse a explanação acerca da Política Anual de Investimentos. De posse da
17 palavra, a senhora Bárbara abordou aspectos importantes sobre a certificação obrigatória aos
18 conselheiros, reiterando que a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro
19 (ANBIMA) não é mais credenciada para os regimes próprios, mas as entidades com cursos
20 direcionados de acordo com o cargo eletivo ocupado no instituto previdenciário, seja para o
21 conselho fiscal, conselho de administração e comitê de investimentos. A senhora Flávia
22 questionou acerca dos casos em que em que não há aprovação do conselheiro titular e há a
23 aprovação do conselheiro suplente. Com base na PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril
24 de 2022, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos
25 e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos
26 Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da
27 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências, e com base no manual de
28 certificação profissional, a obtenção da referida certificação é condição para permanência no
29 cargo, portanto, em caso de não aprovação do titular, este poderá ser substituído pelo seu
30 respectivo suplente. Em seguida, iniciou-se a apresentação das diretrizes e linhas gerais de
31 procedimentos que nortearão os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
32 do município de Paranhos – MS, PREVIPAR, com foco no cumprimento da Meta Atuarial, com
33 definições para o ano de 2023, considerando o cenário macroeconômico desejado e esperado.
34 Nesse sentido, torna-se necessário a aprovação pelo órgão superior competente, antes de sua
35 implementação, conforme exigência prevista no artigo 5º da Resolução CMN 4.963/2021. Na
36 explanação dos investimentos, destacou-se os riscos das aplicações financeiras na economia real,
37 haja vista a instabilidade no que se refere a política econômica do governo eleito, sobre a política
38 ministerial, a instabilidade política e o estouro de contas públicas envolvendo a retirada dos
39 investimentos sociais do Teto de Gastos Públicos. Mister destacar que o mercado financeiro
40 analisa os possíveis riscos que o endividamento das famílias podem gerar, como inflação
41 acelerada, políticas de liberação de créditos, aumento de gastos públicos e impostos a serem
42 revertidos na gestão de 2023 presidencial, em especial, o risco Brasil, considerando que para
43 2026, o Governo Federal ampliou a taxa de juros na compra de títulos da dívida pública, fazendo
44 com que os investimentos em renda fixa se tornem melhores, mais atraentes e interessantes num
45 curto e médio prazo. Por outro lado, o mercado de ações na bolsa de valores que envolvem riscos
46 mais robustos, acaba não sendo interessante para um curto prazo. Apesar de ser recomendável
47 a diversificação da carteira em momentos de incertezas e de recuperação econômica, o PREVIPAR
48 precisa seguir a Meta Atuarial, sob a penalidade de elevar o Déficit Atuarial deste instituto. Para
49 conciliar esses riscos de oscilação e com a necessidade de cumprir a Meta Atuarial é aconselhável
50 que para o ano de 2023, é necessário manter uma carteira bem diversificada, distribuindo os
51 recursos em investimentos de Renda Fixa e de Renda Variável. No que se refere a aplicações em

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PREVIPAR
Avenida Marechal Dutra, 1.341, Centro
Paranhos/MS - CEP: 79.925-000

Eliana Lopes Pereira

52 subíndices da ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices moderados, como
53 IMA – B 5, IDKA 2 ou IMA – GERAL, por apresentarem retornos mais estáveis. Nesse aspecto, o
54 equilíbrio atuarial se faz necessário. Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação
55 Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio atuarial. Ao analisar a composição demográfica do
56 instituto previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este déficit
57 atuarial poderá apresentar problemáticas relacionadas ao fluxo de caixa, por volta do ano de
58 2032 e insolvência financeira a partir do ano de 2043, conforme a Projeção Atuarial, o que
59 representaria um baixo risco de liquidez para o plano de benefícios. Importante lembrar que o
60 PREVIPAR possui um horizonte de dez anos para começar a utilizar os recursos para pagamento
61 de benefícios, sem considerar a ocorrência de concursos públicos futuros e é este que servirá de
62 base para investimentos que visam ao longo prazo, como Fundos atrelados a inflação, Fundos
63 com juros pré-fixados, Fundos com prazo de carência, investimentos de Renda Variável e Títulos
64 Públicos Federais. Nesse sentido, informou-se aos conselheiros que a presente política de
65 investimentos deverá ser revista anualmente, a contar de sua aprovação, sendo que o prazo de
66 vigência compreenderá o período de um de janeiro de dois mil e vinte três, a trinta e um de
67 dezembro de dois mil e vinte e três. Quaisquer aplicações que não estiverem claramente definidas
68 neste documento que por ora será aprovado, deverão ser levadas ao Comitê de Investimentos e
69 ao Conselho de Administração do PREVIPAR, para avaliação e possível aprovação em momento
70 oportuno. O presidente Hildo questionou acerca da possibilidade de realizações de concessão de
71 empréstimos consignados a servidores voltados exclusivamente aos inativos e pensionistas. No
72 que se refere a esse questionamento, esclareceu-se que é necessário a aprovação de legislação
73 que regulamentará e autorizará o procedimento, bem como a criação de um setor que fará os
74 respectivos lançamentos, haja vista que o conselho monetário liberou a realização destas
75 operações financeiras, desde que preenchidos os requisitos legais. Isto posto, os conselheiros
76 presentes aprovaram, por unanimidade, a Política Anual de Investimentos para 2023, na forma
77 em que este se apresenta. Em tempo, a diretora do PREVIPAR informou que foram concedidas
78 no 2º semestre, três aposentadorias aos servidores, sendo eles, Cristiane Maria dos Santos
79 Dembinski, Wilson Falavigna, Rosimara Guerreiro Nogueira e Elizabeth Brites Benites. Sem mais,
80 deu-se por encerrada a reunião, e eu, Everton Rafael Tavares Centurião, lavrei a presente ata
81 que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.


The image shows several handwritten signatures in blue ink. The most legible signature is 'Everton R. T. Centurião'. To its right, another signature is partially legible as 'Eliana Lopes Perini'. Below the main signatures, there are several other scribbled signatures, some of which appear to be 'Santos' and 'Dembinski'.